

Plano de Autonomia e Flexibilidade Curricular



2026-2030

Índice

INTRODUÇÃO	4
I. ARTICULAÇÃO E FLEXIBILIDADE CURRICULAR - PRIORIDADES	4
II. ARTICULAR O CURRÍCULO	6
III. AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR: PRIORIDADES ESTRATÉGICAS	8
IV. OBJETIVOS DA AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR	9
V. LIDERANÇA PEDAGÓGICA, AUTOAVALIAÇÃO E TRABALHO COLABORATIVO	10
VI. FORMAÇÃO E CURRÍCULO	12
VII. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	12
VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13
IX. REFERÊNCIAS	13

I. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Autonomia e Flexibilidade Curricular constitui um documento orientador — e não prescritivo — para a organização, desenvolvimento e monitorização das práticas curriculares da Escola Secundária Infanta D. Maria (ESIDM), no 3.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário. Assume-se como um referencial comum, flexível e contextualizado, plenamente alinhado com o Projeto Educativo da ESIDM, respeitando a identidade da escola, a diversidade da sua comunidade educativa e a autonomia profissional dos docentes.

Assume-se como referência comum para todos os docentes, departamentos curriculares e estruturas pedagógicas, no âmbito do exercício da autonomia e flexibilidade curricular, promovendo uma abordagem reflexiva, contextualizada e coerente do currículo.

Este Plano concretiza, ao nível curricular, a missão da ESIDM enquanto escola pública de referência, comprometida com o sucesso educativo, a inclusão, a equidade e a formação integral dos alunos, preparando-os para uma participação ativa, crítica e responsável na sociedade.

Visa ainda operacionalizar os princípios consagrados no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, promovendo uma gestão integrada, articulada e progressiva do currículo, orientada para a melhoria das aprendizagens e para o desenvolvimento das competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), conforme explicitado no Projeto Educativo da Escola.

I. ARTICULAÇÃO E FLEXIBILIDADE CURRICULAR - PRIORIDADES

A articulação curricular pressupõe dinâmicas de trabalho pedagógico, sistemático e efetivo, nos órgãos e estruturas intermédias da Escola, sem dispensar, também, o trabalho colaborativo dos docentes, em equipas educativas, definindo dinâmicas de trabalho adequadas, tendo por referência as especificidades da turma, ou grupo de alunos. A articulação vertical e horizontal dos currículos, bem como as atividades de complemento contribuirão para o sucesso dos alunos.

1. Enquadramento Conceptual e Normativo

O currículo, de acordo com o Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho, corresponde:

- a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado através do Despacho n.º 6478/2017, de 9 de julho;
- b) As Aprendizagens Essenciais, homologadas através dos Despachos n.os 6944-A/2018, de 18 de julho, 8476-A/2018, de 31 de agosto, 7414/2020, de 17 de julho, e 7415/2020, de 17 de julho;
- c) A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

A articulação destes normativos é condição essencial para aprendizagens significativas e integradas. A flexibilidade curricular permite ajustar tempos, estratégias e metodologias às necessidades dos alunos, promovendo equidade e sucesso educativo. A articulação curricular implica a coordenação destes elementos, favorecendo aprendizagens significativas, contextualizadas e progressivas

Este Plano enquadra-se no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, nas Aprendizagens Essenciais, no Decreto-Lei n.º 55/2018, no Decreto-Lei n.º 75/2008, no Despacho Normativo n.º 10-B/2018 e nos documentos estruturantes da ESIDM.

A articulação vertical do currículo far-se-á nos departamentos curriculares e grupos de recrutamento, a fim de assegurar a sequência curricular.

A articulação horizontal é da responsabilidade dos conselhos de turma ou equipas educativas, adotando instrumentos de planeamento curricular.

De um modo mais claro, este Plano assume os propósitos de:

1. criar um ambiente escolar propício ao trabalho de autonomia curricular;
2. promover uma articulação curricular, vertical e horizontal, desde o 7.º ao 12.º anos de escolaridade, nos diversos grupos de recrutamento, através de instrumentos de planeamento curricular, privilegiando sempre a avaliação (formativa/ sumativa): grelha de articulação de domínios das aprendizagens essenciais.
3. articular as áreas de competências consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
4. concretizar o veiculado no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, sobre os princípios orientadores da avaliação para e das aprendizagens;
5. desenvolver a compreensão do oral e do escrito na língua materna e nas línguas estrangeiras;
6. fomentar o domínio das diversas linguagens, naturais e científicas;
7. elaborar planificações conjuntas, em conselhos de grupos disciplinares e no âmbito do trabalho colaborativo desenvolvido nas equipas educativas;
8. Tendo por base a legislação em vigor e os documentos orientadores da Escola (Projeto Educativo de Escola (PEE), Regulamento Interno (RI), Projeto Curricular de Escola (PCE), Plano Anual de Atividades de Escola (PAAE)), define-se como prioridades:

-
- a. articular os conteúdos curriculares por ano e ciclos (articulação horizontal e vertical);
 - b. favorecer o trabalho colaborativo entre docentes, sem esquecer a atualização científico-pedagógica docente;
 - c. promover práticas de diferenciação pedagógica, em sala de aula, com recurso a instrumentos diversificados;
 - d. promover dinâmicas de trabalho pedagógico, desenvolvendo atividades de natureza interdisciplinar;
 - e. valorizar a língua portuguesa e as línguas estrangeiras nas modalidades oral, escrita, visual e digital;
 - f. valorizar as literacias da leitura, da informação e dos média.
 - g. valorizar as artes, as ciências, o desporto, as humanidades, as tecnologias da informação e comunicação,
 - h. estimular o trabalho prático e experimental;
 - i. promover o gosto pelo património ambiental, geográfico, histórico, cultural e escolar;
 - j. promover a consciência ecológica, solidária e sóbria no uso dos recursos;
 - k. promover o domínio de conceitos e técnicas das expressões artísticas, psicomotoras e inter-relacionais (saúde, desporto, cultura, cuidado de si);
 - l. articular as atividades do PAAE em torno do que está consubstanciado no PEE e no PCE de acordo com cada ciclo e ano de escolaridade;
 - m. educar para a cidadania ativa e interventiva, de participação social, em contextos de partilha, de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.

II. ARTICULAR O CURRÍCULO

A articulação curricular concretiza-se através de abordagens multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares, bem como por meio da articulação vertical e horizontal assegurada por departamentos curriculares, grupos disciplinares e conselhos de turma.

1. A articulação multi/inter/transdisciplinar

A **multidisciplinaridade** pressupõe uma organização em diversas disciplinas que se situam, geralmente, no mesmo nível hierárquico e, embora continuando a manter as suas fronteiras de conhecimento, estabelecem, pontualmente, relações entre si.

A **interdisciplinaridade** ocorre com a valorização de um grupo de disciplinas que se inter-relacionam e cujo nível de conexões pode ir desde o estabelecimento de processos de comunicação entre si até à integração de conteúdos e conceitos fundamentais que proporcionem uma visão global dos assuntos.

A **transdisciplinaridade** ultrapassa o parcelamento das disciplinas e corresponde a um grau máximo de coordenação entre disciplinas e interdisciplinas, facilitando a interpretação e compreensão dos saberes, na sua extensão e complexidade (Leite, 2012, p. 90).

Como estabelecido no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, e inscrito no regulamento interno, é referido que a “**articulação e gestão curricular são asseguradas por departamentos curriculares** nos quais se encontram representados todos **os grupos de recrutamento** e áreas disciplinares (artigo 42.º). Atendendo à dimensão dos referidos departamentos, a tarefa referida será assumida pelos grupos de recrutamento”.

Já o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, revela a “**promoção de maior articulação entre os três ciclos do ensino básico e o secundário**”, assumindo uma gestão integrada, articulada e sequencialmente progressiva do currículo (alínea f), artigo 4.º).

Cabe ao **Diretor de Turma**, nos conselhos de turma, assegurar o **planeamento conjunto da implementação do currículo** das diferentes disciplinas, promovendo a interdisciplinaridade e uma eficaz articulação curricular, o que facilita a flexibilidade dos currículos das diferentes disciplinas.

Refira-se ainda que o **Diretor de Turma** coordena o “processo de avaliação formativa das aprendizagens, garantindo a sua regularidade e diversidade” (alínea b ii, do artigo 10.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho).

2. A articulação vertical

Os **departamentos curriculares e os grupos de recrutamento asseguram a articulação vertical do currículo**, garantindo o ensino e a aprendizagem disciplinar sequencial e coerente nos vários níveis de ensino. Assim, são realizadas as diferentes planificações disciplinares programáticas com os seus objetivos, conteúdos, avaliação, tendo em consideração as aprendizagens essenciais. No sentido de dar cumprimento a estas orientações,

elaboram-se e divulgam-se as grelhas de articulação vertical do currículo, desde o sétimo ano até ao final do ensino secundário, implicando as várias áreas disciplinares.

3. A articulação horizontal

A articulação horizontal é assegurada pelos **conselhos de turma e equipas educativas**, nas várias reuniões de equipa e, ou ao nível de turma, através de um trabalho colaborativo entre os docentes. Nesta articulação horizontal, são cruzados conteúdos, objetivos, procedimentos e definidas estratégias adequadas ao nível de ensino, e à turma, favorecendo-se, assim, a aquisição integrada de conhecimentos e a aprendizagens.

A nível interno, o trabalho colaborativo é assegurado pelos departamentos, grupos de recrutamento, equipas educativas, diretores de turma e docentes.

III. AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR: PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

São prioridades estratégicas da escola a coerência curricular, a valorização das literacias, o reforço das línguas, ciências, artes e tecnologias, a articulação com o PAAE e a educação para a cidadania ativa e responsável, no âmbito do Plano Estratégico da Educação para a Cidadania na Escola (PEECE).

A autonomia e flexibilidade curricular assumem-se como eixos estruturantes da ação pedagógica, orientados para a melhoria sustentada das aprendizagens e para a construção de percursos educativos significativos.

Constituem prioridades estratégicas da escola:

Promover ambientes educativos exigentes, inclusivos e humanizantes, que favoreçam o sucesso escolar e o bem-estar;

Assegurar coerência curricular entre ciclos, anos de escolaridade e áreas disciplinares;

Valorizar as literacias da leitura, da informação, dos média e do digital, enquanto competências-chave para a cidadania contemporânea;

Reforçar o domínio das línguas, das ciências, das artes, do desporto e das tecnologias, em consonância com a identidade formativa da escola;

Integrar práticas interdisciplinares, metodologias ativas e trabalho de projeto;

Articular o currículo com o Plano Anual de Atividades, o Projeto Educativo, Plano Estratégico da Educação para a Cidadania na Escola e o Projeto Curricular de Escola;

Educar para a cidadania ativa, crítica, solidária e responsável, conforme os valores

explicitados no Projeto Educativo da ESIDM.

IV. OBJETIVOS DA AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR

1. Promover a melhoria da(as) aprendizagem(ns) dos alunos

É objetivo da autonomia promover a melhoria das aprendizagens dos alunos. Esta melhoria poderá ser obtida com recurso a processos diversificados, metodologias ativas (trabalhos de grupo, pesquisas diversas, uso de recursos multimodais).

2. Princípios Orientadores da Gestão Curricular

A gestão curricular da ESIDM assenta nos princípios do seu Projeto Educativo, destacando-se a centralidade do aluno, a formação integral, a inclusão, a articulação curricular, a avaliação e a reflexividade docente, de modo a desenvolver:

Centralidade do aluno enquanto sujeito ativo da aprendizagem, valorizando a diversidade de percursos, ritmos e contextos;

Formação integral do aluno, articulando saberes académicos, competências sociais, culturais, científicas e éticas;

Autonomia e flexibilidade curricular como exercício responsável de decisão pedagógica, em coerência com o Projeto Educativo;

Equidade, inclusão e justiça educativa, garantindo oportunidades reais de aprendizagem para todos;

Articulação curricular vertical e horizontal, assegurando coerência e continuidade das aprendizagens;

Avaliação formativa como reguladora das aprendizagens e promotora do sucesso educativo;

Reflexividade docente e melhoria contínua das práticas pedagógicas, enquanto marcas identitárias da cultura profissional da escola.

3. Gestão e desenvolvimento do Currículo

A gestão e o desenvolvimento do currículo devem evidenciar coerência, intencionalidade pedagógica e sustentabilidade, sendo objeto de planeamento, implementação, monitorização e avaliação sistemática, numa lógica de melhoria contínua.

As opções curriculares adotadas pela escola deverão:

Estar explicitadas em documentos orientadores internos (planificações, critérios de avaliação, perfis de desempenho, projetos curriculares de turma e planos de trabalho de turma);

Serem fundamentadas em evidências pedagógicas e nos resultados da autoavaliação da escola;

Assegurar a articulação entre o currículo, a avaliação e as estratégias de ensino;

Evidenciar práticas consistentes de diferenciação pedagógica e de educação inclusiva.

A flexibilidade curricular constitui, assim, um instrumento de regulação pedagógica, permitindo ajustar estratégias, tempos e metodologias em função das necessidades dos alunos e dos resultados obtidos.

A gestão curricular deve assentar numa lógica de planeamento colaborativo, envolvendo departamentos curriculares, conselhos de turma e equipas pedagógicas, com vista à:

Adequação das Aprendizagens Essenciais aos contextos concretos da escola e dos alunos;

Integração de abordagens interdisciplinares e transdisciplinares;

Diversificação de estratégias metodológicas, incluindo metodologias activas e centradas no aluno;

Articulação entre avaliação, ensino e aprendizagem, numa perspectiva formativa.

A flexibilidade curricular deverá ser utilizada como instrumento para aprofundar aprendizagens, consolidar competências e responder a desafios emergentes, mantendo sempre a coerência com os referenciais nacionais.

V. LIDERANÇA PEDAGÓGICA, AUTOAVALIAÇÃO E TRABALHO COLABORATIVO

A concretização do presente Plano de AFC pressupõe uma liderança pedagógica partilhada, com responsabilidade na definição de prioridades, na mobilização das equipas e na monitorização do impacto das opções curriculares.

A liderança pedagógica partilhada e o trabalho colaborativo são condições essenciais para a coerência curricular, monitorização das práticas e melhoria contínua da qualidade educativa.

A concretização do Plano pressupõe uma articulação com o Plano de Trabalho de Turma, com os processos de autoavaliação da escola, promovendo reflexão crítica, monitorização de resultados e definição de ações de melhoria sustentadas.

A liderança pedagógica articula-se de forma indissociável com os processos de autoavaliação da escola, promovendo:

A análise crítica de dados relativos às aprendizagens e ao sucesso escolar;

A identificação de pontos fortes e áreas de melhoria;

A definição de ações de melhoria sustentadas e monitorizáveis;

A prestação de contas interna e externa.

O trabalho colaborativo entre docentes, departamentos e estruturas intermédias constitui uma condição essencial para a coerência curricular, a consistência das práticas e a melhoria contínua da qualidade educativa.

A concretização deste texto-base pressupõe uma liderança pedagógica partilhada, orientada para o desenvolvimento profissional dos docentes e para a construção colectiva de soluções curriculares. O trabalho colaborativo assume-se como eixo estruturante, promovendo:

A partilha de práticas e recursos;

A reflexão conjunta sobre resultados e desafios;

A articulação entre disciplinas, ciclos e níveis de ensino;

A coerência das decisões pedagógicas ao nível da escola.

1. Valorizar as línguas (portuguesa e estrangeiras)

Promover a consciencialização do uso correto da língua portuguesa, através da existência de uniformização de procedimentos ao nível da norma linguística, em todos os departamentos e grupos disciplinares.

Efetivar a aprendizagem sistemática de português para alunos estrangeiros, através de português língua não materna (PLNM), de forma transversal, em todas as disciplinas, com o apoio da mediadora linguística e cultural.

Na disciplina de Português, para garantir que cada aluno, em cada nível de escolaridade, desenvolve a oralidade, a leitura e a escrita, de forma progressiva, recorre-se a estruturas de apoio dedicadas, tais como o Plano Nacional de Leitura (PNL), a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), entre outras. A participação em atividades diversas, definidas no Plano Anual de Atividades (Concurso Nacional de Leitura, Oficinas de Escrita, Olimpíadas da Língua Portuguesa e da Cultura Clássica, Concursos de Poesia “Faça lá um Poema” (PNL), entre outros) favorecem a proficiência leitora e comunicacional (escrita e oralidade).

Tomar consciência de que participar no mundo contemporâneo, qualquer dimensão que seja, implica o domínio de línguas estrangeiras.

2. Valorizar áreas consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Nas artes, pretende-se desenvolver o gosto e o domínio de si mesmo, pois terá forte impacto na dimensão pessoal e relacional. Ganha aqui particular relevo o trabalho de atenção, de exercício e de relação empática.

Nas ciências, desenvolver e satisfazer a curiosidade que os alunos naturalmente têm, com recurso aos laboratórios e em articulação com as atividades propostas pelos respetivos grupos de

recrutamento, bem como fomentar a participação nas Olimpíadas (de Biologia, de Geologia, de Física, de Química,...), no Clube de Ciência Viva. É essencial, igualmente, enfatizar a importância da Matemática como uma ciência transversal. Para tal, ajudará a participação em atividades e concursos a nível nacional (Canguru Matemático; Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos, Olimpíadas da Matemática).

No desporto, o objetivo é incrementar a prática desportiva, apelando à participação de modalidades oferecidas pelo Desporto Escolar, por exemplo, e atribuindo prémios de mérito.

3. Promover o gosto e a divulgação do património cultural, histórico, geográfico e ecológico

Participar em projetos que promovam a divulgação e a defesa do património, através de iniciativas diversas.

4. Articular as atividades do PAAE em torno do que está consubstanciado no PEE e no PC de acordo com cada ciclo e ano de escolaridade

As atividades do PAAE coadjuvam o sucesso do trabalho curricular, sob a forma de dinâmicas de complemento curricular, tão variadas quanto possível.

5. Educar para uma cidadania ativa e interventiva

A articulação curricular contribuirá para ensinar e educar cidadãos competentes, solidários, inclusivos, humanistas e cultos, para que sejam intervenientes num país democrático, evoluído culturalmente, em diferentes contextos.

6. Favorecer o trabalho colaborativo entre docentes, sem esquecer a atualização científica

A nível interno, o trabalho colaborativo é assegurado pelas equipas educativas, departamentos, grupos de recrutamento e diretores de turma.

Na relação com a comunidade educativa, a nível externo, é o diretor de turma quem lidera o trabalho colaborativo, envolvendo professores, alunos, outros técnicos, pais, representantes da autarquia, encarregados de educação e outros intervenientes da comunidade em geral.

VI. FORMAÇÃO E CURRÍCULO

Os docentes devem investir na sua formação contínua, científica e pedagógica, incluindo a prevista no Despacho n.º 6852-A/2019 de 31 de julho, promovendo a qualidade das práticas educativas.

VII. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Serão analisados os processos e os resultados semestralmente, e implementadas medidas consideradas adequadas á qualidade do sucesso escolar, com base em evidências relativas às aprendizagens, práticas pedagógicas e resultados escolares, em

articulação com os processos de autoavaliação.

A monitorização das opções curriculares deve basear-se em evidências, nomeadamente:

- Resultados das aprendizagens e indicadores de sucesso escolar;
- Práticas pedagógicas observadas e refletidas em contexto colaborativo;
- Grau de concretização das medidas de flexibilidade curricular;
- Impacte das ações de melhoria implementadas.

O presente documento deverá ser objeto de monitorização e revisão periódica, à luz da reflexão sobre as práticas, os produtos e os resultados das aprendizagens e da evolução dos contextos educativos. Esta dinâmica reforça a escola enquanto organização aprendente, capaz de se autorregular e de se adaptar de forma crítica e sustentada.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano constitui um instrumento estruturante para a concretização do Projeto Educativo da ESIDM, promovendo coerência, qualidade e equidade das aprendizagens, numa perspetiva de formação integral dos alunos.

Ao reforçar a articulação curricular, a flexibilidade pedagógica, o trabalho colaborativo e a avaliação formativa, este Plano contribui para a afirmação da ESIDM como uma escola pública de qualidade, promotora do sucesso educativo, da inclusão e da formação integral dos seus alunos.

A sua natureza orientadora permite uma apropriação contextualizada e reflexiva por parte dos departamentos curriculares, conselhos de turma e docentes, garantindo que as decisões curriculares se mantêm alinhadas com a missão, a visão e os valores do Projeto Educativo da ESIDM, num compromisso permanente com a melhoria contínua e com o serviço público de educação.

Permite também o desenvolvimento de competências de modo a que possamos ter uma sociedade democrática e humanista desenvolvida, constituída por pessoas que privilegiem a inclusão, a solidariedade, a tolerância, que sejam cultas e competentes, adquirindo uma identidade planetária fundada na humanidade.

IX. REFERÊNCIAS

Citton, Y. (2014). *Pour une écologie de l'attention*. Éditions du Seuil. Média Diffusion, 2014.

Diário da República. (2018, julho 6). Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Presidência do

Conselho de Ministros. <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>

Educação - Gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e da Educação e do Secretário de Estado da Educação (Ed.). (2018, julho 6). Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho. <https://dre.pt/dre/detalhe/despacho-normativo/10-b-2018-115652972>

Leite, C. (2012). *A articulação curricular como sentido orientador dos projetos curriculares*. Educação Unisinos, vol. 16 n.1, 88-93. <https://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2012.161.09>

Martins, G. (2017). *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Ministério da Educação/DGE.

Ministério da Educação. (2008, abril 22). Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril. <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/75-2008-249866>

Ribeiro, C. (1990). *Desenvolvimento curricular*. Texto.

Aprovado no Conselho Pedagógico de 22-05-2026